



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### EDITAL Nº 14/2012 – PROEN

(Convocação de candidatos em **Lista para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga**, gerada a partir da Lista de Espera SiSU 1º/2012)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente edital, complementar ao Edital Nº 177/2011 - PROEN, de 10 de novembro de 2011, que regulamenta a convocação de candidatos por meio de **Lista para a Confirmação Presencial de Interesse pela vaga** para o preenchimento de vagas remanescentes em Cursos de Graduação da UFMA, após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 1º/2012, e em conformidade com o Edital MEC Nº 14, de 21 de dezembro de 2011, nos termos que se seguem.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vagas eventualmente **não ocupadas**, após as duas chamadas do Processo Seletivo SiSU 1º/2012, serão preenchidas mediante a utilização da **Lista de Espera SiSU**, a partir da qual serão geradas **Listas de Candidatos para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga**, convocados até três vezes o número de vagas remanescentes em cada curso.
2. A **Lista de Candidatos para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga** de que trata este Edital será composta pelos candidatos remanescentes – constantes na Lista de Espera, após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 1º/2012 – **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM 2011**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição para as chamadas antecedentes.
3. A **Confirmação Presencial de Interesse pela vaga** consistirá no comparecimento do candidato ou de seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado do candidato - munido de documento com firma reconhecida em cartório - em local, data e horário estipulados, no campus de oferta do curso, de acordo com o cronograma constante no Anexo I deste Edital, para confirmar seu interesse em realizar a matrícula na vaga para a qual foi convocado.
4. A **Lista de Convocados para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga** será divulgada na página eletrônica da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), no link ENEM/SISU, **até as 18:00 horas do dia 7 de fevereiro de 2012**, e imediatamente publicada em jornal local de grande circulação e no Diário Oficial da União.
5. O candidato interessado em efetuar matrícula ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado do candidato - munido de documento com firma reconhecida em cartório - deverá comparecer ao local indicado no **Anexo I deste Edital**, portando toda a documentação necessária para a efetivação da matrícula, conforme os itens 16 a 18 deste Edital.
6. O candidato ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado que, no ato da Confirmação Presencial regulamentada por este Edital, não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

7. O candidato ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado deverá comparecer aos locais indicados neste Edital **com antecedência mínima de 30 minutos** do horário indicado.
8. Não será permitida a entrada de candidato no local indicado no **Anexo I deste Edital** após as 14:00 horas (horário estipulado para o fechamento do acesso ao local destinado para a Confirmação Presencial).
9. A **Confirmação Presencial de Interesse pela vaga** não é garantia de matrícula no curso, uma vez que as matrículas serão efetuadas até o limite de eventuais vagas remanescentes, em obediência à ordem de classificação dos candidatos na Lista de Espera SiSU.

### II - DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE PELA VAGA

10. A chamada nominal de cada candidato constante na **Lista de Candidatos Convocados para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga** será realizada seguindo a ordem de classificação na Lista de Espera do SiSU, até que não haja mais candidatos aptos presentes, considerados até três vezes o número de vagas remanescentes em cada curso.
11. A chamada nominal observará ainda a ordem alfabética dos cursos previstos para um mesmo dia, não podendo o candidato convocado ou seu representante legal, ou ainda o procurador legalmente habilitado, ausentar-se do local para providenciar documentos ou sob alegação de qualquer outra justificativa.
12. O candidato chamado dentro do número de vagas existentes deverá assinar **Ata de Presença** e realizar a matrícula imediatamente.
13. Preenchidas todas as vagas, os candidatos remanescentes deverão assinar a **Ata de Presença**, que será utilizada para a publicação de Edital de convocação de candidato, em caso de eventual disponibilização de vaga, com estrita observância à ordem de classificação. O Edital será publicado na página eletrônica da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)), no link ENEM SISU, em jornal local de grande circulação e no Diário Oficial da União.
14. No caso do não preenchimento total das vagas existentes, mesmo após a chamada de todos os candidatos que assinaram a **Ata de Presença**, será publicada nova **Lista de Candidatos Convocados para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga**.
15. O candidato constante na **Lista de Candidatos Convocados para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga**, que não comparecer no dia e local indicados conforme **Anexo I deste Edital**, ou que, por qualquer motivo deixar o local, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

### III-DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

16. Todo candidato convocado deverá comparecer ao local indicado para **Confirmação Presencial de Interesse pela vaga** de posse dos seguintes documentos:
  - a) Registro Geral de Identidade (RG);



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- b) C.P.F.;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia, acompanhada do original ou autenticada, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- f) Cópia, acompanhada do original ou autenticada, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- h) Declaração assinada, conforme o modelo do **Anexo II deste Edital**, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública (conforme o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009);
- i) Certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente (quando for o caso previsto no item 17).

17. Os candidatos que forem convocados para matrícula e não estejam de posse dos documentos escolares exigidos no **item 16, alíneas e) e f)**, poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação de **Termo de Compromisso**, conforme modelo do **Anexo III deste Edital**, acompanhado de certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente assinada pela Direção da Escola, ficando a obrigação de, no prazo de 90 dias, apresentarem o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.

18. Para efetivar a matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Música (Licenciatura), a Comissão de Validação exigirá que eles apresentem, além dos documentos gerais previstos no item 16, uma **documentação específica adicional, alternativamente:**

- I. Declaração de ter cursado com aprovação pelo menos dois semestres letivos de Curso Básico ou Técnico em Instrumento Musical, Canto, Composição ou Regência de Instituição de Ensino Musical reconhecida por Conselho Estadual de Educação;
- II. Diploma de Curso Básico ou Técnico em Instrumento Musical, Canto, Composição ou Regência de Instituição de Ensino Musical reconhecida por Conselho Estadual de Educação;
- III. Certificado de Aptidão Musical expedida pelo Curso de Música da Universidade Federal do Maranhão ou outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. O Diretor do DEOAC/PROEN, assessorado pela COPEVE e pela Comissão de Validação de Matrículas, é o Responsável Institucional pela operação do Sistema Acadêmico e pela efetivação das matrículas institucionais dos candidatos selecionados pelo Processo Seletivo SiSU/UFMA 2012.1.

20. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos, horário de comparecimento, acompanhamento da publicação das **Listas de Candidatos Convocados para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga**, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

21. Os casos omissos serão deliberados pela COPEVE, e encaminhados sob a forma de Portaria baixada pela Pró-Reitora de Ensino.
22. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I: Confirmação Presencial de Interesse Pela Vaga - Cursos, Local e Horários;
  - b) Anexo II: Modelo de Declaração - Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
  - c) Anexo III: Modelo de Termo de Compromisso.

São Luís, 2 de fevereiro de 2012.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. SONIA MARIA CORRÊA PEREIRA MUGSCHL**  
Pró-Reitora de Ensino  
Presidente da COPEVE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I**

**CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE PELA VAGA - CURSOS, LOCAL E HORÁRIOS**

**CAMPUS DE SÃO LUÍS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET**

**CURSOS:** Ciência da Computação, Design, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Física Bacharelado, Física Licenciatura, Matemática Licenciatura, Química Bacharelado, Química Licenciatura, Química Industrial.

**LOCAL:** Auditório Central, Edifício Castelão, Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/nº.

**DATA: 13 de fevereiro de 2012                      HORÁRIO: 14:00h**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**

**CURSOS:** Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Oceanografia, Odontologia.

**LOCAL:** Auditório Central, Edifício Castelão, Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/nº.

**DATA: 14 de fevereiro de 2012                      HORÁRIO: 14:00h**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH**

**CURSOS:** Artes Visuais, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura, Letras- Português/Espanhol, Letras-Português/Francês, Letras-Português/Inglês, Música, Psicologia, Teatro.

**LOCAL:** Auditório Central, Edifício Castelão, Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/nº.

**DATA: 15 de fevereiro de 2012                      HORÁRIO: 14:00h**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS- CCSO**

**CURSOS:** Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Imobiliárias, Comunicação Social/Jornalismo, Comunicação Social/Radialismo, Comunicação Social/Relações Públicas, Direito (Matutino), Direito (Noturno), Hotelaria, Pedagogia (Vespertino), Pedagogia (Noturno), Serviço Social, Turismo.

**LOCAL:** Auditório Central, Edifício Castelão, Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/nº.

**DATA: 16 de fevereiro de 2012                      HORÁRIO: 14:00h**

**CAMPUS DE CHAPADINHA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - CCAA**

**CURSOS:** Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia.

**LOCAL:** Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA) - BR 222, Km 4, s/nº.

**DATA: 17 de fevereiro de 2012                      HORÁRIO: 14:00h**

**CAMPUS DE IMPERATRIZ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA - CCSST**

**CURSOS:** Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Pedagogia.

**LOCAL:** Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) - Rua Urbano Santos, s/nº.

**DATA: 17 de fevereiro de 2012                      HORÁRIO: 14:00h**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI 12.089/2009**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome), RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, declaro,  
para os fins de validação de minha matrícula na Universidade Federal do Maranhão, que **não  
estou cursando, nem estou matriculado** em curso de graduação de instituição pública (nos  
termos da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009). Declaro, por fim, que a falsidade desta  
declaração tornará nula minha matrícula, de pleno direito, não tendo, portanto, nada mais eu a  
reclamar.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso/CPF)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso/CPF)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO III  
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS QUE NÃO  
ESTEJAM DE POSSE DE DOCUMENTOS ESCOLARES, conforme Item 18.**

\_\_\_\_\_ (nome), RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, ou assistido por seu  
representante legal \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, vem, por meio deste  
instrumento, assumir o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, os  
documentos escolares abaixo assinalados, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente  
deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis:

- O Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente,  
devidamente registrado.  
 Histórico Escolar do Ensino Médio.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Candidato- nome por extenso/CPF)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal- nome por extenso/CPF)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)